



LEI nº 2.820/2007

(Autoria do Vereador José Carlos Rodrigues da Rocha)

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO – ADEVISA**, entidade civil de direito privado, de caráter beneficente, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Salto, à Rua José Revel, nº 386 – CNPJ nº. 04.306.927/0001-05

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto, aos
22 de junho de 2007

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito da Estância Turística de Salto

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo